PROPOSTA DE EMENDA AO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS DO GRANDE BETHEL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ano: 2024

Emenda: #15

Página: 43

ARTIGO IV

Seção 1 - Filiação

ONDE SE LÊ:

(c) A Filha deverá, no momento oportuno e indicado no calendário de reuniões previamente aprovado pelos membros do Comitê do Grande Bethel/SP, passar por uma Cerimônia de Filiação a ser realizada pelos membros do Grande Bethel/SP.

( ) EXCLUIR

( ) ADICIONAR NOVA PARA LER

(X) EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

LEIA-SE:

(c) A Filha deverá, no momento oportuno e indicado no calendário de reuniões previamente aprovado pelos membros do Comitê do Grande Bethel/SP, passar, **obrigatoriamente**, por uma Cerimônia de Filiação a ser realizada pelos membros do Grande Bethel/SP.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Assim como em um Bethel regular, onde a candidata deve passar de maneira obrigatória pela Cerimônia de Iniciação, no Grande Bethel há a necessidade de fazer com que a candidata passe de maneira obrigatória pela Cerimônia de Filiação, tendo em vista a necessidade da nova filiada de demonstrar desde o começo o seu compromisso com o Grande Bethel de São Paulo.

PROPOSTO POR: Aline Catalano de Marins (PHR, MM e Past Guardiã do Bethel 03 de Ibitinga, Presidente do Comitê do Grau de Púrpura Real, Vice Grande Guardiã do Estado de São Paulo e Detentora do Grau de Púrpura Real); Giovana Reis de Abreu Ribeiro (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 06 de Santos) e Maria Fernanda Leonardi Cerezini (Membro do GBSP, PHR e MMdo Bethel 03 de Ibitinga e Miss Simpatia SP 21/22).